



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## Portaria nº 353 de 18 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do Art. 71 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 12 (doze) meses de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora **EVA DE SIMAS GUARANHO**, matrícula nº 9.727, na função de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de abril de 2024 a 20 de abril de 2025, conforme Processo Administrativo nº 0525/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**